

Título -> Execução orçamentária
da secretaria de educação

autoriza -> gabinete do deputa-
do distrital arlete rampaio

ano -> 2004

2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ARLETE SAMPAIO
Assessoria de Economia, Orçamento e Finanças

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ATÉ AGOSTO/2004 e PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA 2005

O Projeto de Lei Orçamentária para 2005 apresenta previsão de gastos para a Secretaria de Educação de cerca de R\$ 1.098 bilhões, o que significa um acréscimo de 7% se comparado ao previsto na LOA 2004, e de 16% se comparada a despesa autorizada em agosto, que era de R\$ 943 milhões.

As ações vinculadas a pagamento de profissionais da educação, de responsabilidade do GDF, devem sofrer um aumento de 21% relativamente a dotação autorizada em 2004, certamente para fazer face as despesas de implantação do Plano de Cargos e Salários.¹

Os recursos destinados à saúde e educação no FCDF devem sofrer uma elevação de 10,51%. Considerando os dados relativos a transferência da União para Educação no Demonstrativo de aplicação mínima em MDEF e no FUNDEF presentes no PLOA, supõe-se crescimento da área de saúde de 31,27%. e de educação de 1,66%

É bom lembrar que a Constituição define vinculações e aplicações mínimas nas áreas de saúde e educação. O fato do DF ser a única unidade da federação que dispõe de um Fundo flexível do ponto de vista da aplicação nestas duas áreas, permite ao GDF adaptá-lo as necessidades de atendimento destes preceitos constitucionais, da forma que lhe for mais conveniente.

Em relação aos projetos específicos chama a atenção por envolver quase 10% do total de seus recursos, o que significa cerca de R\$ 14 milhões, a ação de "informatização do Sistema Escolar", vinculada ao Programa "Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação". Este programa tem como objetivo dotar o GDF de sistemas de informação que possibilitem agilidade e transparência. Essa ação pela sua dimensão deve exigir por parte do Poder Legislativo um acompanhamento detalhado de sua execução.

A ação "Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas Públicas", cuja execução foi recentemente regulamentada por lei de iniciativa da Dep. Arlete Sampaio, teve seus recursos dobrados, passando de R\$ 5 milhões para R\$ 10 milhões, fato importante considerando o estado crítico geral da rede pública de ensino.

Outro programa com acréscimo de seus recursos é o "Renda Minha " passando de R\$ 72,5 milhões em agosto de 2004 para R\$ 103 milhões em 2005. A meta de atendimento no PLOA 2005 é de 150 mil alunos assistidos, enquanto o Projeto de revisão do PPA 2004-2007 estabelece para 2005 meta de 105 mil alunos, observando-se uma incompatibilidade nos instrumentos de planejamento apresentados ao legislativo.

Não há previsão de dotação destinada a Publicidade e Propaganda, centralizados conforme a legislação determina.

O projeto "Professor Nota 10", cujo objetivo é proporcionar formação universitária aos professores normalistas, teve seus recursos reduzidos em 16%. É bom lembrar que até agosto/2004 foram executados somente 33% da dotação autorizada.

Destaca-se ainda a insignificante execução do Programa Integrado de Saúde Escolar – PISE, fundamental para garantir o pleno desenvolvimento do educando, que dispõe de uma dotação de R\$ 890 mil, mas apenas R\$ 19 mil foram executados até agosto, ou seja, 2,1%. Este programa é composto pelos projetos de Saúde Bucal e de Assistência Médica, envolvendo atividades de odontologia preventiva e curativa, testes de acuidade auditiva e visual e distribuição de óculos aos que necessitarem, entre outras iniciativas. Em 2003 não houve execução orçamentária neste programa. Segundo a página eletrônica do GDF, a Secretaria de Educação quer, neste ano, realizar 200 mil atendimentos em odontologia preventiva e 400 mil em odontologia curativa. Algumas questões se colocam: esta meta será atingida? Existem outras fontes financiando este programa? Qual a transparência da execução deste programa do ponto de vista orçamentário? No PLOA 2005 sua dotação foi elevada de R\$ 890 mil para quase R\$ 2,5 milhões

Ressalte-se que foram cancelados cerca de 57% dos recursos previstos inicialmente na Lei Orçamentária para a ação "Capacitação e Valorização de Recursos Humanos na Secretaria de Educação" que até o momento executou apenas R\$ 384 mil, valor pouco expressivo considerando o universo de cerca de 50 mil servidores, e considerando que um dos objetivos definidos no PPA em vigor é "Valorizar e promover o aperfeiçoamento dos profissionais de educação"; e que o Plano de Carreira aprovado prevê a definição de programa de capacitação e treinamento(ver art.). Para 2005 a

previsão é de apenas R\$ 310 mil, representando uma queda de quase 82% relativamente a dotação inicial da LOA 2004 e de quase 60% se considerarmos a dotação autorizada em agosto.

É preocupante que várias ações propostas no Programa "Educação Solidária", conceituado pelo GDF como "um novo e revolucionário conceito de educação pública" não apresentem até o momento nenhuma execução orçamentária, como as ações "Quanto Mais Cedo Melhor", "Gestão Escolar Competente" "Igualdade nas Diferenças" "Aceleração de Aprendizagem" , "Toda Brasília Sabe Ler" ,". No PLOA 2005 estão previstos pequenos acréscimos nos três primeiros projetos citados e redução nos dois últimos.

Chama ainda a atenção o cancelamento de cerca de 66% dos recursos previstos para a ação "Aceleração de Aprendizagem", que tem como objetivo resgatar os alunos com os estudos atrasados, "levando-o a retomar o fluxo normal de sua vida escolar, desenvolvendo um currículo voltado para suas competências e habilidades, treinando uma equipe de professores para acompanhar esses alunos." O PLOA 2005 prevê dotação de R\$ 2,1 milhões, ou seja uma redução de R\$ 900 mil se considerarmos a dotação aprovada na LOA 2004.

A falta de prioridade dada aos projetos alfabetização de jovens e adultos evidencia-se na LOA 2004 inicialmente nas dotações inexpressivas destinadas a esta finalidade. "Toda Brasília Sabe Ler", R\$ 300 mil – "Alfabetização de Jovens e Adultos" dotação R\$ 32 mil - "Alfabetização de Adultos" R\$ 75 mil e o FUNALFA – dotação global de R\$ 86 mil. Essa dotações chegam a cerca R\$ 493 mil e mesmo assim, até agosto não foi realizada nenhuma despesa com este fim. No PLOA 2005 a dotação dos projetos passa a: "Toda Brasília Sabe Ler", R\$ 119 mil – "Alfabetização de Jovens e Adultos" dotação R\$ 0 ; "Alfabetização de Adultos" R\$ 0 ; Realização de cursos de alfabetização par jovens e adultos carentes e afro-descendentes R\$ 10 mil ; e o FUNALFA – dotação global de R\$ 68,8 mil. Ou seja, a dotação prevista é de apenas R\$ 197,8 mil, ou sejam, há uma redução de quase 60%. Se depender apenas do Governo do DF, o objetivo definido no PPA 2004-2007 de erradicação do analfabetismo dificilmente será atingido neste período.

O ritmo de execução das obras de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares está bastante lento, pois apenas 1,3 % do orçamento total da Secretaria de Educação foram gastos até o momento com este objetivo. A previsão de recursos em agosto para a realização destas obras é de quase R\$ 100 milhões, o que representa 10,6% do orçamento total.. Até o momento foram gastos 12,6%, ou seja, cerca de R\$ 12,5

milhões, sendo que deste valor, R\$ 11,2 milhões foram destinados ao Ensino Fundamental.

Apenas 02 projetos com estas finalidades dos 67 previstos no Orçamento da Secretaria de Educação e 9 dos 61 projetos previstos no orçamento do FUNDEF, apresentaram alguma execução.

No PLOA 2005 está previsto um acréscimo de 11% no total dos recursos destinados a construção, reconstrução e ampliação e de 22% nas dotações destinadas a reforma das unidades.

A PARTE A SEGUIR PODE SER APENAS OBJETO DE COMENTÁRIOS NA APRESENTAÇÃO

CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Um dos pontos controversos do demonstrativo apresentado se refere ao montante de recursos advindos das Transferências da União para Educação. O TCDF através da Decisão nº 2495 considera que tais recursos devem constar do Demonstrativo de cumprimento da aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Ocorre que a proposta orçamentária do FCDF mais uma vez não apresenta de forma desagregada os recursos para saúde e educação. Assim, o único documento onde estão definidos tais valores é neste demonstrativo, não tendo neste momento portanto, como comprovar.

Segundo o quadro comparativo abaixo os limites das aplicações no FUNDEF estão muito próximos ou no limite mínimo legal. Caso as estimativas de receita se confirmem, e considerando o histórico de execução orçamentária, o cumprimento dos preceitos constitucionais corre alguns riscos.

FUNDEF	LIMITE LEGAL	LIMITE DAS APLICAÇÕES
ICMS	15%	15,02%
FPE	15%	15%
FPM	15%	15%
IPI-EXP	15%	15,02%
LEI COMP 87/96	15%	15%
FUNDEF- REMUNERAÇÃO DE PROF. DO ENS. FUND.	60%	60,30%